



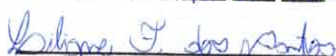
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 10 / 07 / 2025


Servidor Responsável

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 001/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E A
EMPRESA UNIMED NOROESTE DE MINAS
COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
LTDA.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paracatu/MG, inscrita no CNPJ/MG n.º 20.215.158/0001-96, com sede à Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu/MG, CEP.: 38.600-292, neste ato representada pela seu Presidente, Vereador Manoel Alves Moreira, portador do CPF n.º 008.002.806-36 e RG n.º MG 10.130.422.

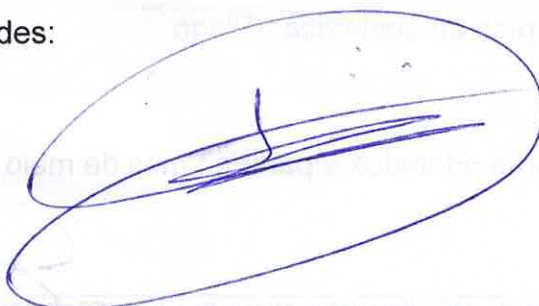
CONTRATADA: Unimed Noroeste de Minas Cooperativa de Trabalho Médico, com sede a Rua Josino Valadares, n.º 33 Centro, Paracatu (MG), CEP:38.600-140, CNPJ: 41.905.498/0001-19, registro na ANS/MS N.º 31.549-4, neste ato representada pelo Sr. Anisio Luis Dias, portador do CPF n.º 559.755.426-34 e RG n.º 3729480.

Os CONTRATANTES/ACORDANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o quarto termo aditivo ao contrato n.º 001/2023, entabulado junto ao Processo Financeiro n.º 2023.03.0107, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1 O preço das mensalidades, taxas e coparticipação tem a aplicação do percentual de 18% (dezoito por cento).

1.2 Valores de mensalidades:





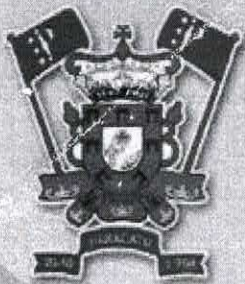
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

FAIXA ETÁRIA	PARTICIPATIVO APARTAMENTO 466521120
0 a 18	R\$ 343,07
19 a 23	R\$ 411,69
24 a 28	R\$ 473,44
29 a 33	R\$ 544,45
34 a 38	R\$ 626,13
39 a 43	R\$ 720,05
44 a 48	R\$ 840,30
49 a 53	R\$ 1.092,39
54 a 58	R\$ 1.474,75
59 ou +	R\$ 2.055,77

1.3 Valores das coparticipações:

COPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	
Evento	Coparticipação
Consulta eletiva ou ambulatorial	R\$ 49,00
Exames do grupo 1 Fisioterapia	40% do valor limitado a R\$ 9,05 por evento
Exames do grupo 2	40% do valor limitado a R\$37,76 por evento
Exames do grupo 3 Demais procedimentos e terapias	30% do valor limitado a R\$ 348,10 por evento
Acupuntura, psicoterapia, terapia ocupacional, nutrição e fonoaudiologia.	R\$ 25,00
Internação clínica, cirúrgica ou obstétrica. (Plano Apartamento)	R\$ 348,10

Os novos valores serão adotados a partir do mês de maio de 2.025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Este termo está respaldado na cláusula sétima do contrato entabulado entre os contratantes.

4.2 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paracatu/MG, 24 de junho de 2.025.

ANISIO LUIS DIAS

Diretor Presidente Unimed Cooperativa de Trabalho Médico
Contratada

MANOEL ALVES MOREIRA

Presidente Câmara Municipal de Paracatu
Contratante

TESTEMUNHAS:

NOME: Thamires Mendes
CPF: 097.849.036-12
RG n.º: 14.280.216 SSPMG

NOME: Daniel Barbosa da Silva
CPF: 114.408.086-00
RG n.º: 17.936.853